E D I T A L

JOSÉ AUGUSTO BRITO PACHECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA:

TORNA PÚBLICAS, em cumprimento do estabelecido no Art.º 36.º do Regimento, as deliberações deste órgão autárquico, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de Paredes de Coura, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de dezembro de 2023.

Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

Os membros que não estiveram presentes na sessão a que a ata respeita, não participaram na votação.

Ponto n.º 02 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e emissão de votos e moções.

Ponto n.º 03 – Intervenções políticas pelos grupos municipais.

Celina Sousa - (PCP/PEV) apresentou um voto de repúdio à Águas do Alto Minho (ADAM), entidade responsável pela exploração e gestão do sistema de águas da região do Alto Minho, por carta dirigida aos consumidores de baixo consumo para, no prazo de três dias, após receção da carta, contactarem os serviços da ADAM, sob ameaça de corte do serviço de fornecimento de água, tendo em conta que algumas habitações no concelho não correspondem à morada oficial dos proprietários, porque são utilizadas como casas de férias e outras são propriedade de emigrantes que se encontram ausentes do País.

Exige à ADAM que dê um prazo razoável para resposta ao pedido efetuado e que se retrate da atitude intimidatória à comunidade que tanto tem contribuído para o desenvolvimento de Paredes de Coura.

Submetido à votação, o voto de repúdio, foi aprovado, por unanimidade.

Ponto n.º 04 – Interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

Ponto nº 01 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), nº 2, art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Ponto nº 02 - Apreciação, discussão e votação da proposta para reconhecimento de interesse público municipal do projeto de criação da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, concelho de Paredes de Coura.

Submetida à votação a proposta de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de criação da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, concelho de Paredes de Coura, foi aprovada, por unanimidade, com 27 votos, sendo 21 votos do PS; 3 votos do PPD-PSD/CDS-PP e 2 do PCP/PEV e 1 independente.

Ponto nº 03 - Tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos de 01-12-2023 a 31-01-2024, no âmbito das autorizações genéricas da Assembleia Municipal de 21-12-2023 e de 15-12-2024, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Ponto nº 04: Apreciação, discussão e votação da proposta de estrutura orgânica dos serviços municipais.

A proposta de estrutura orgânica dos serviços municipais, depois de submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade, com 27 votos, sendo 21 votos do PS; 3 votos do PPD-PSD/CDS-PP e 2 do PCP/PEV e 1 independente.

Ponto nº 05 - Intervenção do público.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 26-02-2024

O Presidente da Assembleia,

Prof. Doutor José Augusto de Brito Pacheco